



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 049/2024 – PREF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA ANTONIO DE LIMA 56397038904 NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANTONIO DE LIMA 56397038904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.647.510/0001-16, com sede na Rua Eraldo Lessak, nº 66, Centro, no município de Bela Vista do Toldo/SC, neste ato representado por seu proprietário, Sr. ANTONIO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.791.828, inscrito no CPF sob o nº 563.970.389-04, residente e domiciliado na Rua Eraldo Lessak, nº 66, Centro, no município de Bela Vista do Toldo/SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 070/2023, firmado em 16/05/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato com impacto orçamentário referente aos itens do contrato nº70/2023 – PREF quantidade originalmente contratada, conforme Parecer Jurídico nº103/2024 em Anexo do qual refere-se ser serviços contínuos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Item	Descrição da Linha	Valor Unitário	Km total	Valor Total	Tipo de veículo
20	Saindo da E.E. B. Estanislau Schumann, passando por Arroio Fundo, Imbuia, Rio da Areia de Cima percorrendo a estrada da Micro Bacia. (Novo Ensino Médio, somente nas quartas feiras)	R\$ 10,16	4.500	R\$ 45.720,00	Ônibus
23	Lagoa do Sul até o Centro – Creche Delfino Correa da Maia	R\$ 9,38	6.800	R\$ 63.784,00	Van
				Valor Total R\$ 109.504,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 05/06/2024 até dia 31/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO: A dotação orçamentária para suportar as despesas com a execução do aditivo será:

05.001 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2.011 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.

55 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0701 – RECURSOS MDEB

55 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.550.0000.0724 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

55 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.553.0000.0966 – RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE

55 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.570.0000.0731 – TE ESTADO

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada nos art. 106, 107, 108, da Lei nº 14.133/21.

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 05 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ANTONIO DE LIMA 56397038904

CNPJ 30.647.510/0001-16

Antônio de Lima

CPF: 563.970.389-04

Representante

CONTRATADO

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Testemunhas:

Maria Cristina Schiessl Gelinski

CPF: 003.402.059-46

Secretaria Municipal de Educação

Joao Adolar Ferreira

CPF: 684.531.759-34

Fiscal de Contrato

Termo Aditivo nº 049/2024 - Município de Bela Vista do Toldo - **ANTONIO DE LIMA**
56397038904 CNPJ 30.647.510/0001-16